CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16 /2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VINDE E VÊ, CNPJ 18.033.634/0001-06, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL VINDE E VÊ é organização religiosa, entidade sem fins lucrativos de Direito Privado.

A Igreja tem como finalidade a pregação do evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo, através da palavra escrita, falada e televisionada, tendo por base unicamente as sagradas escrituras e o ensinamento das doutrinas cristãs, de acorda com a bíblia sagrada.

Além disso, a Igreja tem como objetivo manter e promover a educação através da implantação de unidade de ensino, de nível fundamental, médio, de nível superior e de cunho teológico; e organizar orfanatos, centro de reintegração de dependentes químicos e alcoólicos.

A entidade ainda busca promover a restauração moral e a reintegração social de presidiários e detentos, bem como assistir espiritual e psicologicamente as suas famílias.

Diante do exposto, conto com meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Salvador, 10 de fevereiro de 2020.

LORENA BRANDÃO

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner